CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 143/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento na Rua Dante Luiz Zeni, Itapoá/SC.

Justificativa:

A indicação para ensaibramento da rua se faz necessária, pois moradores sofrem com os buracos e com a constante lama no período das chuvas prejudicando seu deslocamento no local.

Há constante reclamação sobre os desgastes dos veículos que transitam no local, sendo causa de grande transtorno no cotiadiano dos munícipes que moram na rua indicada.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura do local, oferecer melhores condições de vida para a população que reside nessa rua e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de maio de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador